



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 065/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Credenciamento de 09 (nove) Gerentes de Unidades Básicas de Saúde para o Município de Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 303ª Reunião 246ª (Ordinária), realizada no dia 29.07.2019, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.808 de 28.07.2018 que altera a Portaria de Consolidação Nº 6 GM/MS de 27.09.2017 para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica – eAB e da Gerência de Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica –PNAB;

CONSIDERANDO o Processo nº 16976/2019-SUSAM, que trata sobre Credenciamento de 09 (nove) Gerentes de Unidades Básicas de Saúde para o Município de Tefé/AM;


CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. Andréia Rejane Rodrigues Ferreira, tendo em vista que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso da população.

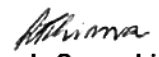
RESOLVE:

CONSENSUAR pelo Credenciamento de 09 (nove) Gerentes de Unidades Básicas de Saúde para o Município de Tefé/AM, conforme abaixo.

ORDEM	UBS	CNES	ESF VINCULADA	INE
01	UBS MAIRA FACHINI	3581799	ÁREA I	14877
			ÁREA 13	14869
02	UBS LOURIVAL PIRES	6817564	ÁREA 6	14907
			ÁREA 12	14915
03	UBS FLUVIAL VILA DA EGA	9503307	ÁREA 21	1661604
04	UBS IRMÃ ADONAI	2016176	ÁREA 03	14745
			ÁREA 14	14753
			ÁREA 19	1582178
05	UBS SÃO MIGUEL	3581748	ÁREA 04	14834
			ÁREA 02	14850
06	UBS ROSSINI LIMA	3581659	ÁREA 10	14788
			ÁREA 11	14796
07	UBS JOSÉ LINS	6364217	ÁREA 01	14885
			ÁREA 15	14893
08	UBS JOSEFA RODRIGUES DAS CHAGAS	2016168	ÁREA 08	14737
			ÁREA 17	1497456
09	UBS ENF. FRANCISCA CHAGAS TRINDADE	3581675	ÁREA 16	14826
			ÁREA 07	14818

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de julho de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065/2019 datada de 29 de julho de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

